



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4481

Macapá, 12 de Agosto de 1985 – 2ª-Feira

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. EDSON COMES CORREIA

Secretário de Finanças  
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI  
Secretário de Promoção Social  
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA  
Secretário de Agricultura  
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. NADY BASTOS GENU  
Secretário de Saúde  
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0936 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 114/85-PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora RAIMUNDA VIDEIRA RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência NM-29, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Procuradoria Geral-PROG, para a Secretaria de Administração-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0937 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOÃO VILHENA DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Subchefe do Gabinete Civil, Código DAS.101.1, do Gabinete do Governador - GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0938 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 211/85-CODEASA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "Especial", Referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, que encontrava-se à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0939 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão encarregada de organizar o programa de Festejos Comemorativos da Semana da Pátria e do 42º Aniversário da Criação do Território Federal do Amapá, que transcorrerão no período de 05 a 13 de setembro de 1985.

Presidente: NADY BASTOS GENÚ

- Membros: ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
 CHIKAHITO FUJISHIMA  
 JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA  
 JOÃO FRANCISCO CARDOSO NETO  
 JOSÉ ALDEOBALDO ANDRADE  
 JOSÉ VITOR DOS SANTOS BANHOS  
 MIRIAM CAMELO DE FARIA  
 RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 RAIMUNDO BRAGA DE ALMEIDA  
 WILSON PONTES DE SENA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0940 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta o Processo nº 28790.003577/85-SEAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a Gratificação de Produtividade, para 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos ou salários do servidor PEDRO JOSÉ DE SOUZA, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "Especial", Referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Procuradoria Geral-PROG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0941 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo 28730.001874/85-SEFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN, a frequentar o Curso de Formação Profissional de Perito Criminal, promovido pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília-DF, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1985, aprovado em concurso público para aquela formação, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção de 80% (oitenta por cento) do salário relativo ao emprego que ocupa, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 2.179, de 04 de dezembro de 1984.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0942 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.000810/85-SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MANOEL PEDRO VIDEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "Especial", Referência NM-25, (Cadastro nº 01469), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de setembro de 1985 a 01 de março de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, com preendido no período de 02 de janeiro de 1968 a 02 de janeiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cr\$ 90.000  
 \* Outras Cidades..... Cr\$ 225.000

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 800

Número atrasado..... Cr\$ 1.100

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0824 de 19 de julho de 1985.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, do cargo de Natureza Especial de Secretário de Agricultura do Governo do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de julho de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

(Republicado por ter saído com incorreções).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR IZIDIO DUARTE DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção, código DAS.101.1, do Departamento de Obras Públicas-SEMOV, a partir de 06 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985.

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EDMILSON DE CARVALHO TEIXEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção, correspondente ao código DAS.101.1, do Departamento de Obras Públicas - SEMOV, a partir de 07 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,

aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ AROLDO MURICY TEIXEIRA, do cargo de Administrador do Distrito de Porto Grande, Código DAS.101.1, a partir de 06 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219 de 19 de fevereiro de 1985,

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO VAZ DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Distrito de Porto Grande, correspondente ao Código DAS.101.1, a partir de 07 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

## ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá, convoca todos os seus associados, a reunirem-se em Assembléia Geral Extra-Ordinária no dia 29 de agosto de 1985 às 20:00 Horas, na Rua Hildemar Maia nº 770 nesta cidade de Macapá, com a finalidade de discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia:

a) - Pleitear o reconhecimento da Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá em Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá.

b) - Aprovação dos Estatutos Sociais do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá.

c) - Eleição da Diretoria Provisória, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

d) - Decidir e aprovar o valor das mensalidades dos associados.

Macapá, 07 de Agosto de 1985.

JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO  
Presidente

CIMACER S.A. Comércio e Indústria de Material Cerâmico

C.G.C./MF - 05.549.935/0001-90

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede social da CIMACER S.A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, localizada na Av. Procópio Rola nº 595, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, presentes a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme consta do "Livro Presença de Acionistas" realizou-se cumulativamente, na forma do art. 131, Parágrafo Único, da Lei 6404/76, de 15 de novembro de 1976, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, de conformidade com os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, edições de 25, 26 e 29 de abril de 1985, conforme exemplares sobre a mesa, concebido nos seguintes termos: "CIMACER S.A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico - CGC/MF nº 05.549.935/0001-90, - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - são convocados os senhores acionistas da CIMACER S.A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, a comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas, nos escritórios da Sociedade, na Av. Procópio Rola, nº 595, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; - b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, constituída por ocasião do balanço; - c) tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade; - Assembléia Geral Extraordinária - a) aumento do capital social autorizado e aumento do capital social com a utilização da reserva de capital proveniente da correção monetária do capital realizado; - b) tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. - Cláudio Rocha Nunes - Diretor-Presidente. Iniciada a reunião em seu caráter Ordinário, o acionista Cláudio Rocha Nunes assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o cidadão Euclides Pacheco Borges Neto para secretariar a mesa. Com respeito ao item "a" da ordem do dia, foi aprovada a dispensa da leitura de tais documentos por serem eles de pleno conhecimento de todos os acionistas, passando-se, então, a discussão, e, em seguida a votação, sendo os mesmos aprovados sem restrição com as abstenções da Lei. Passando ao item "b" informou o Sr. Presidente, que como consta do edital de convocação caberia aos presentes se manifestarem sobre a correção da expressão da correção monetária do capital social realizado, na importância de Cr\$ 2.274.552.902,00 (Dois bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dois cruzeiros), sendo o assunto discutido e aprovado por unanimidade. Quanto ao item "c" da pauta dos trabalhos o presidente, informou que por esquecimento não foi publicado nos editais de convocação o item sobre a eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho de Administração e, portanto, propôs aos membros da Assembléia que opinassem sobre o assunto. A Assembléia foi unânime em aprovar a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Propôs então o Presidente, que o Conselho de Administração fosse composto pelos seguintes membros: Josana Teresa Arraes Nunes, presidenta, Edvaldo Vaz Cedro e Clecia Maria de Andrade Fontes Cedro, membros. A Assembléia foi unânime pela aprovação. Em prosse-

guimento, a acionista Josana Teresa Arraes Nunes solicitou a presidência permissão para se reunir separadamente com os demais conselheiros a fim de que fosse procedida a eleição da nova diretoria, no que foi atendida. Retornando a reunião os membros do Conselho de Administração informaram que haviam reeleito todos os membros da diretoria anterior, deste modo ficam reeleitos os seguintes diretores: Cláudio Rocha Nunes, Diretor Presidente; Edvaldo Vaz Cedro, Diretor Comercial e Industrial e Fernando Alberto Moreira da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro. Prosseguindo a reunião, o Presidente informou aos presentes, que a reunião assumia, doravante, o seu caráter Extraordinário. Assim sendo, foi proposto o aumento do limite do capital autorizado, para poder absorver os aumentos derivados da correção monetária do capital, e, posteriormente, recursos próprios e incentivos fiscais oriundos do FINAM. Posta a matéria em discussão, foi proposto o aumento do limite do capital autorizado de Cr\$ 1.500.000.000, (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000.000, (seis bilhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.500.000.000, (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) de ações ordinárias e Cr\$ 4.500.000.000, (Quatro bilhões e quinhentos milhões de Cruzeiros) de ações preferenciais classe "A". Posta em discussão a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informou que a correção monetária do capital aprovado no aspecto Ordinário desta reunião, seria incorporada ao capital do seguinte modo: bonificação aos recursos próprios Cr\$ 637.784.633, (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros), ao FINAM, a importância de Cr\$ 1.586.273.193, (Hum bilhão, quinhentos e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil e cento e noventa e três cruzeiros), e aos demais acionistas portadores das ações preferências Classe "A", a importância de Cr\$ 50.495.076, (Cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setenta e seis cruzeiros). Em consequência, o capital da empresa nesta data e, considerando o aporte de recursos próprios, na importância de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros), e do FINAM na importância de Cr\$ 61.000.000, (Sessenta e um milhões de cruzeiros), no corrente exercício, conforme ata do Conselho de Administração de número - decima sexta -, após o encerramento do balanço ora aprovado, fica composto da seguinte maneira: - Ações Ordinárias Cr\$ 1.007.466.706, (Hum bilhão, sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e seis cruzeiros) e Ações Preferências Classe "A" Cr\$ 2.518.233.696, (Dois bilhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis cruzeiros), ficando o montante do capital integralizado na importância de Cr\$ 3.525.700.402, (Três bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, setecentos mil e quatrocentos e dois cruzeiros). - Em prosseguimento, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e, reinando o silêncio, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata. Reiniciado os trabalhos, foi esta ata lida em voz alta e achada conforme e assinada por todos os presentes - Macapá, 30 de abril de 1985, aa) Cláudio Rocha Nunes - Presidente; Euclides Pacheco Borges Neto - Secretário; Edvaldo Vaz Cedro por si e pela Transmited Indústria e Comércio de Instrumentação Eletrônica Ltda., Cláudio Rocha Nunes pela Cimatel Comércio e Indústria de Material Técnico Ltda., e individualmente Josana Teresa Arraes Nunes; Clecia Maria de Andrade Fontes Cedro e, também como membro do Conselho de Administração, Edvaldo Vaz Cedro.

CLÁUDIO ROCHA NUNES  
Presidente

CIMATEL COM. IND. MAT. TÉCNICO LTDA.

TRANSMITEL IND. COM. INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.

EDVALDO VAZ CEDRO

JOSANA T. ARRAES NUNES CLÉCIA M.A.F. CEDRO EDVALDO VAZ CEDRO

EUCLIDES PACHECO BORGES NETO  
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1640.

Macapá, 08 de agosto de 1985

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT  
Sec. Geral - Substituto

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS -  
TRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, RE  
ALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1985.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, à Avenida Mendonça Furtado, nº 53, nesta cidade de Macapá, foi realizada a vigésima sexta reunião do Conselho de Administração da Empresa, estando presente o Presidente deste Conselho, Senhor José Alcino Furta do Abdon e os demais Membros Conselheiros efetivos e suplentes, senhores Gilberto Semblano Oliveira, João Wilson dos Santos Carvalho, Raimundo Gemaque de Jesus, Fernando Ventura Picanço e Ana Lígia Barriga de Souza, além do Representante do Acionista Majoritário, Diretores e futuros Diretores da Companhia e demais convidados. A seguir iniciou-se a reunião com a leitura da Ordem do Dia que contava da eleição e posse da nova Diretoria da CODEASA, face a indicação pelo Acionista Controlador de novos nomes para comporem a Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até 31 de Julho de 1987. Observou, em seguida, a Presidência que as indicações foram feitas através de Ofícios firmados pelo Doutor Jorge Nova da Costa, Digníssimo Governador do Território, que, na qualidade de Representante do Acionista Majoritário, indicou o Senhor José Alcindo Furtado Abdon para ocupar o cargo de Diretor-Presidente; o Senhor João de Andrade Uchôa, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional; e o Senhor Carlos Alberto Soares de Andrade, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Amapá. Após proceder a leitura dos expedientes através dos quais os Senhores futuros Diretores foram indicados, o senhor Presidente do Conselho submeteu os nomes à aprovação dos Senhores Conselheiros da Empresa presentes à reunião, os quais se manifestaram favoráveis às indicações formuladas, sem quaisquer contestações. Logo em seguida a Presidência deu posse a nova Diretoria e facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Como não houve ninguém a manifesta-se o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Ariosto Cardoso Paes, lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim pelo Presidente e demais Conselheiros.

Macapá(AP), 31 de julho de 1985.

ARIOSTO CARDOSO PAES  
Secretário

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON  
Diretor Presidente

CARLOS ALBERTO SOARES DE ANDRADE  
Diretor Adm. Financeiro

JOÃO WILSON DOS SANTOS CARVALHO  
Membro Conselheiro

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA  
Membro Conselheiro

JOÃO DE ANDRADE UCHÔA  
Diretor Téc. Operacional

EDMUNDO EVELIM COELHO  
Representante do Governo

RAIMUNDO GEMAQUE DE JESUS  
Membro Conselheiro

FERNANDO VENTURA PICANÇO  
Membro Conselheiro

ANA LÍGIA BARRIGA  
Membro Conselheiro

Em tempo: às folhas 054, onde se lê os nomes dos senhores indicados pelo Acionista Majoritário para exercerem os cargos de Diretores da Companhia, acrescenta-se a identificação respectiva, na ordem seguinte: "O Acionista Majoritário da Empresa fez as seguintes indicações dos membros para comporem o Conselho de Administração da Empresa, com o mandato até 21 de Outubro do corrente ano, estando, portanto, constituído dos seguintes membros efetivos: Senhor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, brasileiro, casado, natural do Estado do Pará, odontólogo, carteira de identidade nº 37.935-SEGUP-AP, C.P.F. nº 008.331.772-49, residente e domiciliado à Av. Ernestino Borges, 1461; JOÃO DE ANDRADE UCHÔA, brasileiro, casado, natural do Amapá, residente e domiciliado à Av. Procópio Rola, s/n, carteira de identidade nº 17.129/SEGUP-AP-2ª via, C.P.F. 016.956.492-49 e CARLOS ALBERTO SOARES DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, natural do Amapá, economista, residente e domiciliado à Av. Procópio Rola, nº 666, carteira de identidade nº 43.623/SEGUP-AP e C.P.F. 044.341.612/53. Macapá-AP, 31 de julho de 1985.aa. Declaro que esta Ata é cópia fiel transcrita do Livro Próprio de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Com

panhia de Desenvolvimento do Amapá.

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá  
C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1639.

Macapá, 08 de agosto de 1985.

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT  
Sec. Geral - Substituto

DAVID QUIRINO DOS SANTOS

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES SOB O Nº 04.176.962/0001 - 57, REALIZADA NO DIA TRINTA E HUM DE JULHO DE 1.985.

Aos trinta e hum dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, situada à Avenida Mendonça Furtado nº 53, nesta cidade de Macapá, reuniram-se os acionistas da Empresa, com a finalidade de instalarem a Assembléia Geral Extraordinária, convocados nas edições nºs 4.468, 4.469 e 4.470, do Diário Oficial do Território, dos dias 24, 25 e 26 de Julho de 1.985, respectivamente. Comprovada pelas assinaturas contidas no livro apropriado, a presença dos acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social da Empresa, foram iniciados os Trabalhos da Assembléia, presidida pelo Senhor DAVID QUIRINO DOS SANTOS, Diretor-Presidente da Empresa e Presidente do seu Conselho de Administração - na conformidade do Art. 21, do Estatuto Social da Empresa - Tendo o mesmo Senhor convocado o Senhor ARIOSTO CARDOSO PAES, acionista para secretariar os trabalhos. Na mesma ocasião foi atribuída a Presidência de Honra da Assembléia ao Excelentíssimo Senhor EDMUNDO EVELIM COELHO, na qualidade de Representante do Senhor Acionista Majoritário. O Presidente cientificou aos Acionistas que a convocação foi feita na forma do que dispõe o Art. 124 da Lei nº 6.404/76, divulgada nas edições nºs 4.468, 4.469 e 4.470, do Diário Oficial do Território dos dias 24, 25 e 26 de julho de 1985, respectivamente. Seguida o Presidente solicitou ao Secretário da Assembléia que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cuja Ordem do Dia está assim constituída: a) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Continuando, iniciou-se a apreciação da pauta da reunião, ocasião em que o Senhor Presidente esclareceu que o Acionista Majoritário da Empresa fez as indicações dos Membros para comporem o Conselho de Administração da empresa, com mandato até 21 de outubro do corrente ano, estando portanto constituído dos seguintes membros efetivos: Senhor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, Odontólogo, Carteira de Identidade nº 37.935 - SEGUP-AP., CPF nº 008.331.772-49, residente e domiciliado à Av. Ernestino Borges 1451, indicado através do Ofício nº 0019/85-GABI, de 23/07/85, em substituição ao Senhor DAVID QUIRINO DOS SANTOS, senhor GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 513-CREA-PA, C. P. F. - 032.937.342/00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 785, nesta cidade de Macapá, indicado através do Ofício nº 0026/85-GABI, de 23-03-85, em substituição ao senhor CARLOS DA SILVA TEIXEIRA; o senhor JOÃO WILSON DOS SANTOS CARVALHO, brasileiro, casado, corretor em geral, residente e domiciliado à Av. Ernestino Borges, 155, carteira de identidade nº 2.356/SEGUP/AP, CPF 008.002.872/15, carteira de Habilitação Profissional C nº 003.509.995-C.N.T. indicado através do Ofício nº 0025/85-GABI, de 23.07.85, em substituição ao senhor JUVENAL SALGADO CANTO. Para os cargos de suplentes foram indicados as seguintes pessoas: senhor RAIMUNDO GEMAQUE DE JESUS, brasileiro, casado, pecuarista, carteira de identidade nº 002.413/SEGUP/AP, CPF nº 001.354.102-15, residente e domiciliado à Av. Cora de Carvalho, nº 1872 - Bairro Santa Rita, indicado pelo Ofício nº 0023/85/GABI, de 23.07.85, em substituição à Senhora AMAZONITA MACHADO DO NASCIMENTO; senhora ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA, brasileira, casada, professora, carteira de identidade nº 082.426-SEGUP-AP, CPF nº 014.422.602-20, residente e domiciliada à Rua Eliezer Levy, nº 1.122-Centro-Telefone 231.5322, indicada através do Ofício nº 0022/85-GABI, de 23.07.85, em substituição ao senhor JOSÉ MARIA BOUSSONS TOURINHO; e o senhor FERNANDO VENTURA PICANÇO,

brasileiro, solteiro, residente à Rua Odilardo Silva nº 1.098 - Bairro Central - Macapá - Carteira de Identidade número 79.880/Ap. e CPF número 106.190.892/53, indicado através do Ofício nº 0024/85-GABI, de 23.07.85, em substituição ao senhor RAIMUNDO ANALICE DE OLIVEIRA. As indicações formuladas pelo Acionista Controlador foram apuradas sem contestação pelos Acionistas presentes. A seguir, a Presidência dos Trabalhos esclareceu que em cumprimento ao que estabelece o Art. 22 do Estatuto da Empresa a Assembléia Geral deveria eleger o Presidente do Conselho e substituto. Observou, ainda que o Acionista Controlador indicou através do Ofício nº 0019/85-GABI, de 23.07.85, o senhor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, mas que faltava, ainda, a indicação do seu substituto legal. Após a apreciação da matéria, a indicação do substituto do Presidente recaiu na pessoa do Conselheiro JOÃO WILSON DOS SANTOS CARVALHO. Colocados em votação os nomes indicados para as funções de Presidente e respectivo substituto foram aprovados por unanimidade. A seguir, passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, oportunidade em que através da Diretoria anterior a Assembléia Geral tomou conhecimento de que o senhor Coordenador dos Dispendios Globais-SEST-MINTER, solicitou providências quanto à resolução de alguns problemas constantes da Ata Única da Quarta Assembléia Geral Ordinária e Quinta Assembléia Geral Extraordinária, de 30.04.85. E, que com vistas ao atendimento da referida solicitação formulados em Telex nº 640/CDE/SAP/SPF, de 12.07.85, a Diretoria anterior solicitou melhores esclarecimentos por parte daquela Coordenação havendo obtido do seu titular informação de que o mesmo tinha dúvidas quanto à formalização das questões suscitadas no Telex, recomendando, ainda, que estas fossem levadas ao conhecimento à Nova Diretoria, a fim de que encaminhasse a Brasília funcionário da Companhia como credenciado a discutir o assunto. Igualmente, através da Diretoria anterior, os Acionistas tomaram conhecimento de que alguns membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal manifestaram o desejo de deixarem seus respectivos cargos; sendo estes os senhores HUMBERTO DIAS SANTOS, PAULO BARBOSA MENDONÇA e WALDETE ISACKSON JUCA. Informou, ainda, a ex-Diretoria, que havia orientado referidas pessoas a solicitarem seus afastamentos, por escrito, uma vez que foram indicados pelo Acionista Controlador e eleitos em reunião de Assembléia Geral da Companhia, providência esta até agora adotada somente pelo senhor PAULO BARBOSA DE MENDONÇA, Representante da União junto ao Conselho Fiscal da CODEASA, mas que, entretanto, o Ministério do Interior não havia, ainda, indicado seu substituto. Uma vez conhecidas as informações prestadas pelos ex-Diretores, os assuntos foram anotados pela atual Diretoria para as providências requeridas. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. DAVID QUIRINO DOS SANTOS, ocasião em que providenciou ligeiro relato de sua gestão dando destaque especial aos seguintes aspectos: Realizações no Plano Patrimonial - 01) - Construção do Prédio Sede do Campo de Mudas; 02) - Construção anexa de Estufas; 03) - Reforma do Prédio onde funciona a Sede Administrativa da Empresa; 04) - Reforma do Prédio do Armazém Geral de Abastecimento; 05) - Reforma da Câmara Frigorífica do Abatedouro Avícola; 06) - Construção da Fábrica de Laticínios de Cutias; 07) - Reforma e Implantação da Usina de Beneficiamento de Arroz; 08) - Início da Construção do Prédio Central da CODEASA, com 02 (dois) pavimentos; 09) - Construção anexa de Garagem, Guaritas e Restaurantes adaptáveis à infraestrutura de mudança de seu Quadro Funcional; 10) - Construção de cerca em alvenaria, no Campo de Mudas, Fazendinha e Granja Avícola; 11) - Construção de 03 (três) Mini-Boxes, em Fazendinha e Bairros Julião Ramos e Pacoval; 12) - Construção de um Picadeiro para leilão de Animais; 13) - Construção do Prédio Central de Incubação; 14) - Construção de Túnel de Congelamento; 15) - Construção de Centro Recreativo com Piscinas, Quadras de Esportes e demais áreas de Lazer; 16) - Construção do Posto de Revenda São Joaquim do Pacuí; 17) - Construção de Escritório da Granja Leiteira. Realizações no Plano Operacional: 01 - Renovação Parcial da Frota de Veículos, com substituição, por outros menos onerosos; 02 - Aquisição de novos tratores para implementar a demanda de serviços; 03 - Reforma mecânica de 80% (oitenta por cento) do Plantel Mecânico, compreendendo tratores Grades, Implementos Agrícolas e Caminhões de Transportes de Mercadorias; 04 - Implantação de um Pomar de Cultura de Cítricos, objetivando melhoria de Produção através de matrizes geneticamente puras, com projeção de exportação de Sucos Cítricos, a médio prazo; 05 - Início Experimental de Produção de Laticínios e Derivados, na Fábrica de Laticínios de Cutias; 06 - Implantação de Postos de Comercialização de Produtos, instalados na Feira Municipal, 1º de Maio, Padre Júlio Maria Lombardi e Reformulação Estrutural do Posto de Venda Central; 07 - Execução do Projeto "Dendê" de Convênio da SEAG-AP; 08 - Apoio objetivo à comercialização de produtos da Colônia Agrícola de Matapá e Produtos do Polo Hortigranjeiro de Macapá; 09 - Apoio ao

Projeto de Execução para dinamização de mudas frutíferas de culturas diversas, tais como: côco, maracujá, cupuaçu, laranja, limão, tangerina e etc. Realizações no Plano Legal e Fiscal - 01) - Legalização do Patrimônio, especificamente, à imóveis e áreas pertencentes a Empresa; 02) - Legalização de áreas recém-doadas pelo Município à Empresa, notadamente as compreendidas da Granja Modelo conforme Título de Domínio por Doação Apostilada no Livro Fundiário nº 16, da Prefeitura Municipal de Macapá; 03) - Cumprimento de Regularização de Pendências anteriores, por determinação do Tribunal de Contas da União, MINTER e outros Órgãos Governamentais. Realização no Plano Administrativo: 01) - Implantação de Setor denominado "Sala de Produtor", específico para atender, instruir e orientar o Produtor com medida desburocratizante; 02) - Reforma do Plano de Cargos e Salários; 03) - Implementação, apoio e incentivo a cargos de aperfeiçoamento de funcionários de seu Quadro de Pessoal; 04) - Estudos prévios e dinamização da Contabilidade, visando a médio prazo implantação de Centro de Processamento de Dados, inclusive para atender demanda de serviços correlatos e complementares. Realizações no Plano Social: 01) - Construção da Sede do Centro Recreativo "MARIA BARCELLOS", destinado ao lazer dos Funcionários da Empresa, constando de Prédio Sede, piscinas, restaurante, quadra de esportes e demais dependências de lazer. No Plano Econômico-Orçamentário - 01) Ajuste Orçamentário junto aos órgãos governamentais no sentido de obtenção, definida dos recursos para o exercício de 1.986, na ordem de Cr\$ 30.500.000.000, oriundos do GTF, com previsão adicional de Cr\$ 4.000.000.000 da Receita Operacional, na proporção progressiva de aumento na base de 400% (Quatrocentos por cento) comparados aos recursos anteriores do exercício de 1985. Concluiu o Dr. DAVID QUIRINO DOS SANTOS que se sentia honrado em transferir a Administração da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA ao ilustre e competente Doutor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, a quem confia saberá, sem qualquer dúvida, dar continuidade ao desenvolvimento estrutural da Empresa, oferecendo, ainda seu apoio pessoal para o sucesso de sua gestão. O senhor DAVID QUIRINO DOS SANTOS apresentou ainda agradecimentos à colaboração recebida do ilustre Comandante ANNÍBAL BARCELLOS, quando em exercício e à frente do Poder Executivo do Território, atendendo à todas as reivindicações da CODEASA. Usou da palavra o Doutor EDMUNDO EVELIM COELHO, representante do Senhor Governador do Território, ressaltando o trabalho e o esforço da CODEASA para atingir seus objetivos e desejou ao Doutor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON e seus companheiros de Diretoria pleno êxito no desempenho de suas funções e assim, possam atingir as próprias aspirações do Governador JORGE NOVA DA COSTA. E, para constar, eu ARIOSTO CARDOSO PAES, Secretário, lavei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente, Membros Conselheiros e presentes. Em tempo, o Doutor DAVID QUIRINO DOS SANTOS acrescentou ainda seus agradecimentos aos demais Diretores, DOUTORES NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE e ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES pela colaboração recebida. O Conselheiro JOSÉ WILSON DOS SANTOS CARVALHO consultou a ex-Diretoria sobre se o Conselho de Administração já havia reunido no presente exercício, tendo recebido resposta negativa do senhor NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, ex-Diretor. Macapá (AP), 31 de Julho de 1985. a.a) David Quirino dos Santos, Edmundo Evelim Coelho, José Alcindo Furtado Abdon, Genésio Cardoso do Nascimento, Luiz Iraçú Guimarães Colares, Henri que Teixeira de Carvalho, Clevalando dos Santos Gama, Adelson Alfonso Carneiro Fernandes, Carlos Alberto Soares de Andrade, Ana Lígia Barriga de Souza, Gilberto Semblano Oliveira, Nestlerino dos Santos Valente, João Wilson dos Santos Cardoso, João de Andrade Uchôa, Raimundo Gemaque de Jesus, Fernando Ventura Picanço.

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1638.

Macapá, 08 de agosto de 1985

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT  
Sec. Geral - Substituto